



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº 1028/2005, 22 de junho de 2005

Ementa: Denomina Ruas da cidade de Iguatu e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam denominadas Ruas do Loteamento Lagoa Park, conforme a especificação abaixo relacionada:

NOME ATUAL	DENOMINAÇÃO OFICIAL
RUA A	Maria Dolores Bandeira
RUA B	João da Mata Bandeira
RUA C	Vereador Antonio Ferino da silva (Maninho)
RUA D	Edmilson Correia Braga
RUA E	José Siebra Barbosa
RUA F	José Elder de Oliveira
RUA G	Lauro Lobo de Oliveira
RUA H	Manoel Valdir Nogueira
RUA I	João Alves Fernandes Lima
RUA J	Simplicio Bezerra Silva
RUA L	Vereador José Correia Braga

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 22 de junho de 2005.


AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

Prefeitura Municipal de Iguatu

Av. Rui Barbosa, s/nº - São Sebastião.